



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 30/07/2019 **HORÁRIO:** 13h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 77/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Divisórias e Forro de PVC Modular com instalação.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa DROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL inscrita no CNPJ nº 20.470.481/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Tamandare, nº 845, CEP 89.035-000, Blumenau/SC, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Divisórias e Forro de PVC Modular com instalação**, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 19 de junho de 2019. Embora convocado todas as empresas credenciadas no dia 08 de julho de 2019, através de Ofício nº 104/2019, via e-mail, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), para participarem do presente certame, tendo em vista a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada após a fase de lances, DROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL inscrita no CNPJ nº 20.470.481/0001-06, constatou-se que apenas a empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.703.857/0001-21, estabelecida na Rua Agua Branca, nº 385, CEP 89.041-700, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Sérgio João Fernandes, portador do CPF nº 767.563.009-20, encontra-se presente para a continuidade das atividades pertencentes ao Pregão Presencial nº 77/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa DROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL, apresentado na data de abertura do certame (08 de julho de 2019), para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado, sem indício de violação e posteriormente rubricá-lo se assim entender necessário. Ocorre que a empresa primeira colocada após a fase de lances, LINDOLAR COMERCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISORIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 73.294.548/0001-65, estabelecida na Rua Dois de Setembro, nº 4.418, CEP 89.053-303, Blumenau/SC, deixou de cumprir com o disposto no item 5.1.2.2 do Edital de licitação, não apresentando em tempo hábil a regularização perante a Fazenda Nacional, uma vez que na data de abertura e julgamento do certame apresentou o referido documento vencido no dia 03 de junho de 2019, e embora tenha sido devidamente concedido os benefícios previstos na LC nº 123/2006, por tratar-se de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. Antes da abertura do envelope de Habilitação da empresa DROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI, bem como conferência de sua documentação, o Pregoeiro informa que a referida empresa comprovou condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na data de abertura do certame, portanto, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, caso apresente algum




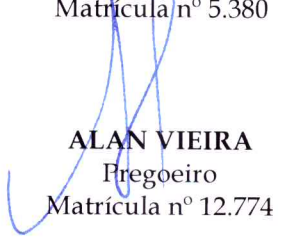
documento de regularidade Fiscal ou trabalhista com restrição. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI, classificada como segunda colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da Ata de Sessão de Julgamento e Abertura deste Pregão Presencial, considerando como data de entrega dos documentos o dia 08 de julho de 2019. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Tendo em vista que a empresa DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI apresentou fotocópia simples do Atestado de Capacidade Técnica e por não ter apresentado o documento original conforme premissa do item 5.1.3.1 do Edital, fica, portanto, inabilitada a referida empresa, passando-se para a abertura do envelope de Habilitação da empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.703.857/0001-21, classificada como a terceira empresa na ordem classificatória. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro relembra que o valor final ofertado pela licitante após a etapa de lances do Pregão foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Portanto, a licitante deverá apresentar em até 2 (dois) dias úteis após o término desta sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote. Diante disto, a empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI terá até o dia 01 de agosto de 2019, às 17 horas, para efetuar a entrega da referida planilha, em conformidade com o item 7.10 e seguintes do Edital. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após a apresentação da Proposta de Preços Readequada, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, trinta de julho de dois mil e dezanove, às 14h25min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro
Matrícula nº 5.380


BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitante:


CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI
CNPJ nº 10.703.857/0001-21